



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 78 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do prefeito - 4 122 1 2.1 – Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, referente ao código 8 2432.91– Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar Aplicações Diretas- no " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Na nossa concepção, a necessidade de cuidado às nossas crianças, com um apoio robusto ao conselho tutelar.

Desse modo apresentamos diversas emendas redirecionando recursos de rubricas como as acima citadas para reforçar o nosso compromisso com as crianças e adolescentes.

Neste sentido, a presente emenda, vai ao encontro de outras semelhantes a essa e com justificativa semelhante. De modo que visa adicionar o valor mencionado em seu texto a ações relacionadas a Criança e ao Adolescente.

Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que a emenda seja aprovada direcionando os investimentos para fins sociais relevantes e importantes ao município e no interesse de nossas crianças e jovens e sua proteção.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB